DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2.045
18 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

Júlio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Colômbia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social no Município para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Assistência Social, nº 1.484 de 24 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, DATA SUPRA.

_____

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal de Colômbia

_____

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portarias

PORTARIA Nº 1998
DE 18 AGOSTO DE 2021.

"Designa servidora para atuar como Agente de Desenvolvimento em auxílio ao SEBRAE para fins de implantação, acompanhamento e gestão da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor individual."

Júlio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Colômbia Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora VÂNIA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG n 28.015.894-4, lotada no cargo de Assistente de Gabinete, para atuar como Agente de Desenvolvimento em auxílio ao SEBRAE para fins de implantação, acompanhamento e gestão da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Municipal n° 1.625 de 19 de dezembro de 2.013.

Artigo 2°. As despesas decorrentes da presente designação e atuação do servidor, caso necessárias correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 101/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº. 018/2021 – Processo nº. 101/2021, tipo Menor Preço Por Lote, que se trata da Aquisição de 02 (dois) veículos zero km (novo), destinados para os Setores (Secretaria da Educação e Almoxarifado), conforme Planilha Orçamentária. Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP,18 de Agosto de 2021 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município.